

Timbre
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2411/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Antonio Carlos Albino
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
R. Barão de Jundiaí, 128 – Centro
13201-010 Jundiaí/SP
albino@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Lei Geral do Esporte.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR-DL 512/2023, protocolado em 7/6/2023, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 502/2023, apelando "**pela sanção de norma oriunda de aprovação do Projeto de Lei n.º 1.825/2022, do Senado Federal, que institui a Lei Geral do Esporte e altera as normas correlatas**".

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados à Casa Civil e à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 542/2023/DGI/GAGI/GPPR.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em logotipo 15/06/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4320385** e o código CRC **C2B54210** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001975/2023-15

SUPER nº 4320385

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>